



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao extrato de contrato nº 131/2018, Concorrência 03/2018 publicado no dia 24 de Maio de 2019, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

0920.0824400212.120 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2099- R\$ 68.232,92.

0930.0824300236.005 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1288- R\$ 147.335,40.

0930.0824300236.007 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2100 - R\$ 56.363,36.

### LEIA-SE:

0920.0824400212.120 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2099- R\$ 68.232,92.

0930.0824300236.005 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1288- R\$ 147.335,40.

0930.0824300236.007 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2100 - R\$ 57.363,36.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 136/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FRANK TACOGRFAO LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **FRANK TACOGRFAO LTDA - ME**, para aquisição, selagem, instalação e manutenção de tacógrafos para ônibus do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino em atendimento a Resolução 14/1998 do Contram.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1414.**

**0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 107 Cód. Reduzido 2329.**

**VALOR:** R\$ 15.510,00 (doze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Venturini Golveia.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 76/2019.

**Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2019.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 137/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

**OBJETO:** Contratação de empresa **FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANA**, para custear as despesas da Segunda Etapa do Circuito Paranaense de Skate Amador 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 556 Cód. Reduzido 2327.**

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciana H. B. G. Vieira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2019.

**Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2019.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 15/2019

**CONTRATO Nº 138/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.

**VALOR:** R\$ 787.920,00 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 03 de Fevereiro de 2020.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** a partir 03 de Junho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa - CPF:307.665.038-60.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº:**

|                     |              |       |                    |
|---------------------|--------------|-------|--------------------|
| 0710.1236500082.062 | 3.3.90.36.00 | FR104 | COD. REDUZIDO 1262 |
| 0730.2781300102.079 | 3.3.90.36.00 | FR000 | COD. REDUZIDO 1263 |
| 0710.1236400332.057 | 3.3.90.36.00 | FR000 | COD. REDUZIDO 1261 |

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2018  
**CONTRATO Nº** 57/2018

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada para aquisição de DETERGENTE ESPECIAL para uso no Laboratório Clínico, equipamento Analisador de Bioquímica.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J. R. EHLKE E CIA LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 27 de Julho de 2019.

Jacarezinho, PR, 27 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade nº 06/2019

**CONTRATO Nº** 17/2019

**OBJETO:** Contratação realização de transporte de alunos da Vila Rural e Jardim Panorama da rede Municipal e Estadual, educação infantil e fundamental do município. Conforme orçamento anexo no processo.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 16 de Junho de 2019.

Jacarezinho, 31 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 43/2017

**CONTRATO Nº** 167/2017

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 06 de Junho de 2020.

**VALOR:** R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO nº:** 0610.0412200072.037 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD.

REDUZIDO 2204 – R\$455,54/ 0910.0812200202.111 – 3.3.90.39.00 –

FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1338 - R\$1.619,46.

Jacarezinho, PR, 05 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços Nº 16/2018

**CONTRATO Nº** 376/2018

**OBJETO:** O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa para reformar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila São Pedro.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 27 de Novembro de 2019.

Jacarezinho, PR, 27 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### TOMADA DE PREÇOS 08/2019

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme anexo I do edital, Contrato de Repasse OGU nº 855264/2017/FNAS/CAIXA.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 04 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO 167/2017

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **Contrato 167/2017 – Pregão Presencial 43/2017**, firmado com a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD  | VALOR CONTRATADO R\$ | VALOR REEQUILIBRADO R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-------------------------|
| 1    | <b>Seguro para Gol City 1.0 2011/2012, AUR 9182.</b><br>Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; APP Morte R\$15.000,00; APP Invalidez R\$15.000,00; Danos Moraes R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Cobertura de todos os Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1343,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe;                                   | 1,00 | 350,00               | 455,54                  |
| 2    | <b>Seguro para Citroen AIRCROSS 1.6 FEEL 16V ano 2017/2016, placas BAY3640, 5 portas Chassi nº935SUNFN1HB516854.</b><br>Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; Morte R\$20.000,00; Invalidez R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1499,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; Carro reserva até 15 dias. | 1,00 | 550,00               | 589,72                  |
| 3    | <b>Seguro para Fiat Uno Mille Economy ano 2012/2013, AVL8536, 4 portas, Chassi nº9BD15822AD6713811.</b><br>Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; Morte R\$20.000,00; Invalidez R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1499,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; Carro reserva até 15 dias.              | 1,00 | 380,00               | 514,84                  |
| 4    | <b>Seguro para Fiat Uno Mille Economy ano 2009/2010, ASG3723, 4 portas, Chassi nº9BD15822AA6408393.</b><br>Cobertura para os veículos: Danos Materiais R\$100.000,00; Danos corporais R\$100.000,00; Morte R\$20.000,00; Invalidez R\$20.000,00; Assistência 24 horas; Vidros; Franquia Reduzida de no máximo R\$1499,00; Cobertura Compreensiva 100% Fipe; Carro reserva até 15 dias.              | 1,00 | 380,00               | 514,90                  |

Jacarezinho, PR, 05 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade n.º 20/2010

CONTRATO Nº 57/2018.

OBJETO: para aquisição de DETERGENTE ESPECIAL para uso no Laboratório Clínico, equipamento Analisador de Bioquímica. Conforme orçamento anexo no processo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J. R. EHLKE E CIA LTDA.

VALOR: R\$ 8.449,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------------|
| 01           | DILUENTE M-53 D 20L<br>Dilute para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de cinco partes. Usado para proporcionar um meio estável para contagem e medição de células sanguíneas. Fornecimento em galão de 20 litros. Reg. Min. Saúde 80102510456. Marca MINDRAY                                                                                       | 07     | GALÃO   | R\$ 223,00     | R\$ 1.561,00        |
| 02           | LISE M-53 LEO (I) 1L<br>Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. fornecido em frasco com 1.000ml. Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Minday. Ref A11-000128. Reg. Min. Saúde 80102510624. Marca MINDRAY    | 06     | FRASCO  | R\$ 521,00     | R\$ 3.126,00        |
| 03           | LISE M-53 LEO (II) 200ML<br>Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. fornecido em frasco com 200ml. Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Minday. Ref A11-000130. Reg. Min. Saúde 80102510623. Marca: MINDRAY | 03     | FRASCO  | R\$ 378,00     | R\$ 1.134,00        |
| 04           | LISE M-53 LH 500ML<br>Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. fornecido em frasco com 500ml. Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Minday. Ref A11-000132. Reg. Min. Saúde 80102510621. Marca: MINDRAY       | 03     | FRASCO  | R\$ 409,00     | R\$ 1.227,00        |
| 05           | REAGENTE PURIF. CLEANSER M53 1 LITRO<br>REF. A11-000134<br>Reg. Min. Saúde 80102510628<br>Marca: MINDRAY                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03     | LITRO   | R\$ 102,00     | R\$ 306,00          |
| 06           | DETERGENTE CD-80 1L<br>Fornecimento em frasco com 1.000ML. Ref: 004C-30-88619<br>Reg. Min. Saúde 80102511024<br>Marca: MINDRAY                                                                                                                                                                                                                                                        | 03     | LITRO   | R\$ 365,00     | R\$ 1.095,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |                | <b>R\$ 8.449,00</b> |

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº: 0810.1030200152.095 – 3.3.90.30.00 – FR 000– CÓD. REDUZIDO 1341 – R\$ 8.449,00

Jacarezinho, PR, 27 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6924/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.457,28 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete, vinte e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                    |                  |
|-------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ORGÃO                         | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                      |                  |
| UNIDADE                       | 0810 | Fundo Municipal de Saúde                                                                                           |                  |
| DOTAÇÃO                       |      | 0810.1030400182.103                                                                                                |                  |
| 3.1.90.11.00                  | 478  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores. | 8.000,00         |
| 3.1.90.13.00                  | 480  | Obrigações Patronais - Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores.                    | 3.457,28         |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                    | <b>11.457,28</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                                    |                  |
|-------|------------------------------------|------------------|
| 510   | Taxas – Exercício Poder de Polícia | 11.457,28        |
| TOTAL |                                    | <b>11.457,28</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6925/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.433,72 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais, setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                                            |                   |
|-------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA                                                                                                 |                   |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario                                                                                                                     |                   |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545200252.138                                                                                                                        |                   |
| 3.3.90.30.00                  |      | Material de Consumo – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores. | 163.433,72        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>       |      |                                                                                                                                            | <b>163.433,72</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

|              |                                                                                |                   |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 504          | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 163.433,72        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                | <b>163.433,72</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6926/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                           |                  |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA                                                |                  |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario                                                                    |                  |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545200252.138                                                                       |                  |
| 3.3.90.37.00                  | 649  | Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | 28.000,00        |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                           | <b>28.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                            |                  |
|-------|----------------------------|------------------|
| 000   | Recursos Ordinários Livres | 28.000,00        |
| TOTAL |                            | <b>28.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1661- 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6927/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                        |                   |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA                                             |                   |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretário                                                                 |                   |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545200252.138                                                                    |                   |
| 3.3.90.37.00                  | 649  | Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 150.000,00        |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                        | <b>150.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |                                                                                     |                   |
|------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORGÃO            | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA                                          |                   |
| UNIDADE          | 1110 | Gabinete do Secretário                                                              |                   |
| DOTAÇÃO          |      | 1110.1545200252.138                                                                 |                   |
| 3.3.90.30.00     | 647  | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. | 150.000,00        |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |                                                                                     | <b>150.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal